

RESOLUÇÃO Nº138/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 11 de junho de 2024, às 14:00 horas, no auditório da SESA Vitória - ES.

Considerando a Portaria MS nº400, de 16 de novembro de 2009, marco legal para os Ostomizados, estabelece, detalhadamente, as diretrizes e recursos necessários para "a atenção à saúde das pessoas Ostomizadas", no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o Guia de Atenção à Saúde da Pessoa com Estomia, Ministério da Saúde/2021;

Considerando o Manual Instrutivo do Melhor em Casa: A segurança do hospital no conforto do seu lar, Ministério da Saúde;

Considerando a Declaração dos Direitos dos Ostomizados (International Ostomy Association) - Comitê Executivo da IOA, de junho de 1993 e revisada em junho de 1997, marco legal para que as pessoas Ostomizadas tenham direito a uma qualidade de vida satisfatória antes e após suas cirurgias. Esta Declaração é reconhecida em vários países, inclusive no Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 030/2024 da CIR Central Norte, que aprova o fluxo de atendimento para Gastrostomia extra e intra hospitalar do Hospital Roberto Arnizaut Silves - HRAS, para os pacientes referenciados a este hospital, localizado na Região Central Norte - ES. Organizando o fluxo para a admissão e alta destes pacientes: proporcionando assim uma continuidade do atendimento nos três níveis de Atenção à Saúde: Básica via Unidade de Saúde, Especializada ambulatorial via Centro de Referência de Especialidades (CRE) de São Mateus e Unidade Hospitalar (HRAS).

§1º - No município de São Mateus, estes pacientes também serão referenciados ao Programa Melhor em Casa (PMEC).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 15 de julho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 15/07/2024 13:14:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/07/2024 13:14:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-77KCHB>